

## EDITAL PROPP 08/2019

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, considerando a resolução CUNI Nº 2.169, torna público que estarão abertas no período de 22 de abril de 2019 a 28 de abril de 2019, as inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFOP, para atuarem como Bolsistas de Desenvolvimento Institucional junto a essa Pró-Reitoria.

#### 1. Objetivos Gerais

Selecionar bolsistas que irão atuar no Desenvolvimento Institucional, tendo como premissa o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP) 2016-2025 e o PIQ (Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação).

#### 2. Atividades a serem desenvolvidas

Os candidatos aprovados deverão desenvolver atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, que preveem a geração de produtos ligados a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

#### 3. Dos pré-requisitos gerais

- I. Ser aluno regularmente matriculado na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter desempenho acadêmico, no mínimo, dentro da faixa de coeficiente médio do curso ao qual está vinculado;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- V. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou matrícula trancada;
- VI. Não estar inadimplente com a PROPP.

#### 4. Das vagas e do perfil dos candidatos

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação listados a seguir, com os respectivos requisitos:

##### 4.1. 01 vaga destinada ao setor de Planejamento e Finanças da PROPP:

- I. Ser discente do curso de Administração, Engenharia de Produção ou Direito, preferencialmente até o 6º período;
- II. Conhecimento do pacote Office (Word e Excel);

##### 4.2. 01 vaga destinada a webmaster

- I. Ser discente do curso de qualquer curso de graduação da UFOP ;
- II. Conhecimento de web design e programação;
- III. Comprovação de habilidade e competência na área de manutenção de sites.

##### 4.3. 02 vagas destinadas a tradutores.

- I. Ser discente do curso de Letras
- II. Conhecimentos para tradução, para o português, de textos da língua inglesa e/ou espanhol.

- 
- 4.4. 02 vagas destinadas às ações de comunicação e divulgação da produção científica, de inovação e tecnológica, produzida no âmbito da pesquisa e pós-graduação da UFOP.
- I. Ser discente do curso de Jornalismo;
  - II. Conhecimento em atualização de mídias sociais (Ex. Facebook) e na redação de textos de jornalismo científico;
- 4.5. 04 vagas para bolsistas do NITE (Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo).
- I. 01 vaga – Ser discente do curso de Direito;
  - II. 01 vaga – Ser discente do curso de Engenharia de Produção;
  - III. 01 vaga – Ser discente do curso de Farmácia;
  - IV. 01 vaga – Ser discente do curso de Biologia;
  - V. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas com vistas à implementação e consolidação da política de inovação e da cultura da propriedade intelectual na Instituição e transferência de tecnologia da UFOP.
- 4.6. 01 vaga para o Sisgen - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado
- I. Ser discente do curso Ciências Biológicas ou do Curso de Direito;
  - II. Ter conhecimento do pacote Office (Word e Excel).
- 4.7. 01 vaga para os comitês da PROPP
- I. Direito, Farmácia ou Ciências Biológicas;
  - II. Conhecimento do pacote Office (Word e Excel).
- 4.8. 02 vagas para o setor de Iniciação Científica da PROPP
- I. Ser discente de qualquer curso de graduação da UFOP.
  - II. Ter conhecimento do pacote Office (Word e Excel).
- 4.9 – 02 vagas para a Incultec
- I. Ser discente do curso de Engenharia Mecânica ou do curso de Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

## 5. Do valor da bolsa e carga horária

- 5.1. As bolsas serão de R\$ 400,00 mensais;
- 5.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.

## 6. Inscrições

6.1. As inscrições para a Seleção de bolsistas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) estarão abertas no período de 22 de abril de 2019 a 28 de abril de 2019 até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google):

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekfb5KF1Ji7TdUs2pDwui4bgeAKgNrVcf2Vm6rDk4GWtPxkw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekfb5KF1Ji7TdUs2pDwui4bgeAKgNrVcf2Vm6rDk4GWtPxkw/viewform?usp=sf_link);

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato **pdf**:

- I. Curriculum vitae;
- II. Histórico escolar atualizado.

6.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

- 6.4. A PROPP não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.5. Cada discente só poderá se inscrever para uma das vagas. O discente que se inscrever para mais de 01 vaga será desclassificado.

## 7. Seleção

7.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;
- II. Análise do histórico escolar do estudante, no valor de 10 pontos;
- III. Entrevista, no valor de 5 pontos;

7.2. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

7.3. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida por eles, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação;

7.4. Será formado cadastro de reservas para assumirem vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.5. Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 18 (dezoito pontos);


## 8. Cronograma

22/04/19	Divulgação do edital
22/04/19 a 28/04/19	Período de inscrições
29/04/19	Homologação das inscrições
02/05/19	Divulgação do cronograma das entrevistas
09/05/19	Divulgação do resultado final
10/05/19	Período de interposição de recursos
13/05/19	Análise dos recursos
15/05/19	Divulgação das respostas dos recursos
16/05/19	Homologação dos resultados

## 9. Das Disposições Finais

- 9.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final.
- 9.2. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado.
- 9.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

Ouro Preto, 22 de Abril de 2019

  
Prof. Sérgio Francisco de Aquino  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação